



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FL. 62
P. 1
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER/PMDB

**Ilmo. Sr.
Josemir Ribeiro da Costa
Comissão Permanente de Licitação
NESTA**

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a contratação de banda musical para apresentação em comemoração ao dia do aniversário da cidade de Duque Bacelar/Ma, amparo legal art. 25 inc. III da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Duque Bacelar - MA, 20 de outubro de 2023

Atenciosamente,

Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/PMDB



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

63
FLS. Nº _____
Pág. _____
Rubrica _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMDB

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO

- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de banda musical para apresentação em comemoração ao dia do aniversário da cidade de Duque Bacelar/Ma.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

- R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta contratação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

020205 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer
13.392.0023.2074.0000 Manutenção das Atividades de Produção Cultural;

Elemento de Despesas:

3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Comissão Permanente de Licitação do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, em 23 de outubro de 2023.

Josemir R. Ribeiro da Costa

JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA
Presidente CPL